



PORTARIA Nº. 358/2024

**“Exonera Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera o servidor **ADILSON MIGUEL SCHNEIDER**, matrícula 5.1, das atribuições de Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de outubro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal